



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 18 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 164/2024

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de Osvaldo Pinto de Souza, o Vereador Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão) solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Osvaldo**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
PRESIDENTE

Ilma. Sra.
Marcia Marcela Teixeira e Família
Rua Alzira da Cruz Ribeiro, 68
Bairro Sebastião Ferreira
Distrito de Lagoa de Santo Antônio
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33252-144